



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação
Gabinete do Secretário

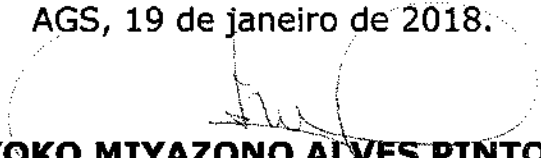
INTERESSADO: ATL-CASA CIVIL
ASSUNTO : INDICAÇÃO Nº 3814/2017
REFERÊNCIA : VIA RÁPIDA EMPREGO - TUPÃ

Senhor Secretário Adjunto:

Trata-se da Indicação em referência, que versa sobre disponibilização de cursos profissionalizantes do Programa Via Rápida Emprego no município de Tupã.

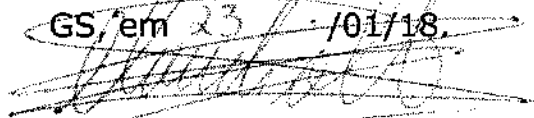
Ouvida CETTPRO-Coordenadoria de Ensino Técnico, Tecnológico e Profissionalizante, esta manifestou-se nos termos do documento anexo. Opino pela sua remessa à ATL.

AGS, 19 de janeiro de 2018.


YOKO MIYAZONO ALVES PINTO
Assessoria de Gabinete do Secretário
OAB/SP-76.287

À AGS:

Acolho a manifestação supra e determino remessa do presente, via SIALE, à Assessoria Técnico-Legislativa.


GS, em 23 / 01/18.
CLAUDIO VALVERDE
Secretário Adjunto de Desenvolvimento Econômico,
Ciência, Tecnologia e Inovação



Governo do Estado de São Paulo
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Coordenadoria de Ensino Técnico, Tecnológico e Profissionalizante

INTERESSADO : ATL-ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA
ASSUNTO : INDICAÇÃO Nº 3814/2017
REFERÊNCIA : VIA RÁPIDA EMPREGO – TUPÃ

À AGS

Cumpre-nos informar que é realizada pelo Setor Técnico da Coordenadoria de Ensino Técnico, Tecnológico e Profissionalizante análise preliminar das solicitações recebidas, com base em índices de desemprego, demandas do município e demais fatores considerados imprescindíveis para que as solicitações possam ser inseridas no cronograma de execução, respeitando a cronologia dos pedidos que a nós são endereçados.

Importante ressaltar que uma das condições primordiais observadas na referida análise, é a apresentação por parte do município de demanda suficiente (números de inscritos) para dar início aos cursos.

Contudo, consideramos ser de suma importância contemplarmos, dentro das nossas possibilidades, todas as solicitações encaminhadas, buscando alternativas no sentido de atendermos com uma das modalidades do Programa Via Rápida Emprego.

Por fim, diante dos motivos exarados, acolhemos a propositura e, informamos que buscaremos alternativas que favoreçam o município indicado.

CETTPRO, 16 de Janeiro de 2018


EDMILSON A. A. VALLE

Coordenador de Ensino Técnico, Tecnológico e Profissionalizante.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação
Gabinete do Secretário

AGS, 30 de novembro de 2017.

Ref.: Indicação nº 3814/2017
Via Rápida Emprego - **Tupã**

À
CETTPRO-Coordenadoria do Ensino Técnico, Tecnológico e
Profissionalizante

Encareço e agradeço manifestação acerca da Indicação em referência, cujo texto segue em anexo, no prazo de **DEZ** dias úteis, a fim de que haja tempo hábil para resposta à demandante.

YOKO MIYAZONO ALVES PINTO
Assessoria de Gabinete do Secretário
OAB/SP-76.287

2017.11.30 / execução

30/11/17
Miall
Roberta J.
★

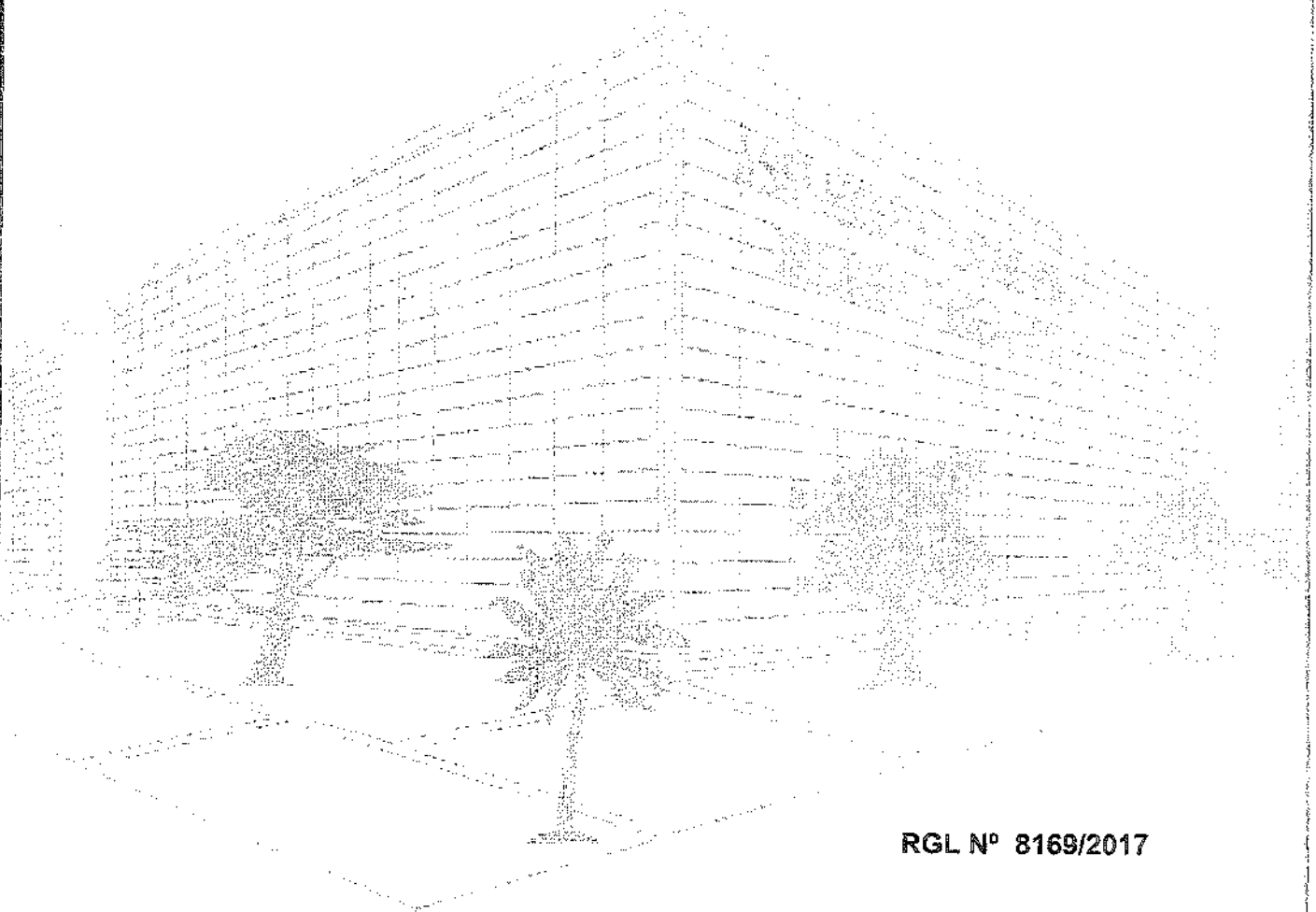


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 3814, de 2017

Indica ao Sr. Governador disponibilizar os cursos profissionalizantes do "Programa Via Rápida Emprego", no Município de Tupã.

Autoria: **Deputado Caio França**



RGL Nº 8169/2017



INDICAÇÃO Nº 3814, DE 2017

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo juntamente com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência Tecnologia e Inovação, para disponibilizar os cursos profissionalizantes do “Programa Via Rápida Emprego” no Município de Tupã.

JUSTIFICATIVA

O “Programa Via Rápida Emprego” já beneficiou milhares de pessoas desde sua implantação, realizando capacitação profissional gratuita para os cidadãos que buscam ingressar no mercado de trabalho ou empreender em seu próprio negócio.

O Programa oferece capacitações intensivas, com duração máxima de três meses, o que permite ao aluno concluir o curso em curto espaço de tempo, e candidatar-se às oportunidades de emprego que o mercado oferece.

Através da disponibilização da unidade móvel do “Programa Via Rápida Emprego” no Município Tupã, mediante a estudo prévio das necessidades da região, desta forma, suprindo a carência por mão de obra qualificada.

Na certeza de Vossa Senhoria se dignara ao presente, aproveito o ensejo para reiterar meus protestos da mais alta estima e distinta consideração.

Sala das Sessões, em 22/11/2017.

a) Caio França